

Ata de Registro de Preços n.º n.º 078/2024

Termo de Cancelamento da Ata Registro de Preço n.º 078/2024

Dispensa n.º 74/2024

Processo n.º 04016-00140247/2024-25

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, considerando a Despacho– IGESDF/DALOG/SALOG/GGLIN ([161296292](#)), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 078/2024**, celebrada com a empresa **VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.289.619/0001-60 sediada no **TR SIA TRECHO 4 LOTES 470 A 530, GALPAO PARTE A, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DF**, CEP: 71.200-040, telefones: (61) 3347-5188 e (61) 3272-8520, e-mails: contabilidade@verticalsaude.com.br, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **DANIEL BORBA SANTOS LACERDA**, portador do RG n.º 359**** SSP/SP e CPF: 778.3**.***-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas na **Dispensa n.º 74/2024 (157709023)** e na **Solicitação de Dispensa n.º 4803 (157713449)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.


ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10080	APTAMIL 1 (PO) 800GR	GRS	50	R\$ 44,35	R\$ 2.217,50
7	10744	KETOCAL 300 G	UNIDADE	20	R\$ 355,60	R\$ 7.112,00
13	10740	NUTRI RENAL 1 LITRO	UNIDADE	500	R\$ 46,79	R\$ 23.395,00
14	10077	NUTRI RENAL 200ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 12,09	R\$ 60.450,00
16	10095	PREGOMIN PLUS (PO) 400G	GRS	500	R\$ 262,00	R\$ 131.000,00
17	10065	SUPLEMENTO CUBITAN 200	UNIDADE	600	R\$ 19,82	R\$ 11.892,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 236.066,50 (duzentos e trinta e seis mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

1.1 - O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento nos subitens 4.4 e 4.8 do Item 4, da Ata de Registro de Preços n.º 078/2024 ([159096859](#)), considerando a possibilidade de cancelamento, diante de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata, por razão de interesse do IGESDF.

1.2 - O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF n.º 04/2022.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA:**DANIEL BORBA SANTOS LACERDA**

Representante Legal

VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BORBA SANTOS LACERDA, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/02/2025, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **163312649** código CRC= **DE2DD019**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br